



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.175
de 24, 06, 08

Processo nº: 52.998

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.234

Autor: ADILSON RODRIGUES ROSA

Ementa: Concede ao Sr. ALCEBIADES PAULINO DE OLIVEIRA o título de "Cidadão Jundiaíense".

Arquive-se.

Alceu Bianchi
Diretor
11/08/2008



fls. 02
proc. 52998
Cis

Diretoria Legislativa	Diretoria Jurídica	Comissões	Prazos:	Comissão	Relator
À Diretoria Jurídica. <i>Albuquerque</i> Diretora 26/AS/08	Para emitir parecer: <i>[Assinatura]</i> Diretor 26/105/08	<i>CTR</i>	projetos vetos orçamentos contras aprazados	20 dias 10 dias 20 dias 15 dias 7 dias	7 dias - - - 3 dias
		Parecer CJ nº 1152	QUORUM: 2/3		

Comissões	Para Relatar:	Voto do Relator:
À CJR. <i>Alcides</i> Diretora Legislativa 23/05/08	☒ avoco ☐ _____ <i>Presidente</i> 23/05/08	☒ favorável ☐ contrário <i>Relator</i> 23/05/08
encaminhado em / /	encaminhado em / /	Parecer nº. 1144
A _____ Diretora Legislativa / /	☐ avoco ☐ _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
encaminhado em / /	encaminhado em / /	Parecer nº.
A _____ Diretora Legislativa / /	☐ avoco ☐ _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
encaminhado em / /	encaminhado em / /	Parecer nº.
A _____ Diretora Legislativa / /	☐ avoco ☐ _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
encaminhado em / /	encaminhado em / /	Parecer nº.



PP 710/2008

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTUDO) 21/05/08 10:13 05298

Apresentado.
Encaminhe-se às seguintes comissões:
CJR
Presidente
27/05/2008

APROVADO
Presidente
27/05/2008

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.1.234
(Adilson Rodrigues Rosa)

Concede ao Sr. **ALCEBIADES PAULINO DE OLIVEIRA** o título de "Cidadão Jundiaense".

Art. 1º. É concedido ao Sr. **ALCEBIADES PAULINO DE OLIVEIRA** o título de "Cidadão Jundiaense".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 21/05/2008


ADILSON RODRIGUES ROSA



(PDL nº 1.234 - fls. 2)

Justificativa

Objetiva esta iniciativa conceder, com reconhecimento, a homenagem abaixo destacada, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, o que vem justificar plenamente nossa intenção.

Sr. ALCEBIADES PAULINO DE OLIVEIRA - "Cidadão Jundiaense"

Nascido em Marcondésia-SP, em 21 de dezembro de 1946, aos 3 anos de idade mudou-se para Mandaguari-PR, onde passou toda sua infância e início da adolescência com seus pais e irmãos. Aos 15 anos de idade, após o falecimento de seus pais, mudou-se para Campinas-SP na casa de seu irmão mais velho. Assim começou a sua luta, trabalhou como balconista e depois em uma pedreira em Valinhos-SP. Aos 18 anos, em 1969, foi aprovado em concurso público e ingressou na Força Pública, hoje Polícia Militar. Casou-se com Maria de Fátima Dias de Oliveira e desta união nasceram seus três filhos, Alexandre, Alessandro de Alessandra. Trabalhou na Polícia Militar até o ano de 1976, quando prestou novo concurso público para a Polícia Civil e foi aprovado. Passou por vários distritos policiais e no ano de 1990 assumiu o cargo de chefe dos Agentes Policiais, vindo trabalhar na Delegacia Regional de Polícia de Jundiaí, onde permaneceu por 11 anos, até se aposentar em 2001, no ápice da carreira policial.

Por isso, buscamos o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente projeto.


ADILSON RODRIGUES ROSA

ALCEBIADES PAULINO DE OLIVEIRA

Filho de : Benedito Paulino de Oliveira
Sebastiana Dias Ramos

Nascido aos 21 de dezembro de 1.946, na cidade de Marcondésia, estado de São Paulo, onde morou até seus 03 (três) anos de idade, mudando-se para a cidade de Mandaguari, estado do Paraná, onde passou sua infância na companhia de seus pais e irmãos, mas aos 14 (quatorze) anos de idade o destino levou sua mãe, após 01 (um) do falecimento de sua mãe, ou seja, com seus 15 (quinze) anos de idade o seu pai veio a adoecer, então seu pai mudou-se para a cidade de Campinas onde veio morar com um de seus filhos para se tratar, e após alguns meses veio também para a Cidade de Campinas para acompanhar o tratamento de seu pai, que não resistiu e veio a falecer, ficando então aos seus 15 (quinze) anos de idade órfão de pai e mãe, tendo sido acolhido pelo irmão mais velho que residia na cidade onde passou a morar, já trabalhando na cidade de Campinas de balconista em um bar, depois foi trabalhar em uma pedreira na cidade de Valinhos/SP, saindo e retornando ao bar onde começou a trabalhar de balconista, aos 18 (dezoito) anos de idade foi servir ao quartel na Infantaria, após sua baixa no quartel voltou novamente para trabalhar no bar, onde nas suas horas de folga se dedicava aos estudos, foi quando resolveu prestar concurso público para ingressar na Força Pública, sendo então aprovado no concurso onde ingressou no dia 18 de agosto de 1.969, sendo que alguns anos após a Força Pública passou a ser chamada de Polícia Militar, em 11 de maio de 1.972 veio a se casar com Maria de Fátima Dias de Oliveira, onde desta união veio a ter 03 (três) filhos que são Alexandre Paulino de Oliveira, nascido aos 13/01/1973, Alessandro Paulino de Oliveira, nascido aos 19/09/1976 e Alessandra Paulino de Oliveira, nascida aos 18/04/1978, permaneceu na Polícia Militar até o mês de julho de 1.976; onde passou por varias cidades como Campinas, São Vicente e Várzea Paulista, saindo da Polícia Militar prestou novamente concurso público e ingressou ai então na Polícia Civil, como Motorista onde veio mudar a função posteriormente para Agente Policial, passando por varias delegacias como S.I.G. (Setor de Investigações Gerais), 1º Distrito Policial, 3º Distrito Policial, Plantão Policial, Polícia Técnica, e no ano de 1.990 assumiu o cargo de chefe dos Agente Policiais quando foi então trabalhar na Delegacia Regional de Polícia de Jundiaí, ficando no cargo por 11 anos chegando então no apse de sua carreira, ou seja, no cargo máximo que é o de Agente Policial de Classe Especial, e após 32 anos de dedicação a Polícia em geral resolveu se aposentar no ano de 2001. Hoje goza de sua aposentadoria, mas continua na batalha do dia a dia não quis para de trabalhar sendo assim após se aposentar já começou a trabalhar na Refrigeração Brasília a convite do Sr. João Valentim (proprietário) e na horas de folga procura curtir a família, inclusive com os netos, Amanda Cristina, Alexandre Augusto, Anna Caroline e Alex Gabriel.



CONSULTORIA JURÍDICA
PARECER Nº 1.152

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.234

PROCESSO Nº 52.998

De autoria do Vereador ADILSON RODRIGUES ROSA, o presente projeto de decreto legislativo concede ao Sr. ALCEBIÁDES PAULINO DE OLIVEIRA o título de "Cidadão Jundiaense".

A proposição encontra sua justificativa às fls. 04, e vem instruída com o documento de fls. 05.

É o relatório.

PARECER:

1. A proposta em exame se nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.
2. A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192, *usque* 195 do mesmo codex interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, conforme dispõe a letra "b" do § 1º do art. 193 do R.I.
3. A entrega de aludidos títulos deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do Regimento Interno da Edilidade.
4. Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, I, R.I.).
5. **QUORUM:** maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (§ 2º do art. 193, R.I.).

S.m.e.

Jundiaí, 26 de maio de 2008.

Ronaldo Salles Vieira
Ronaldo Salles Vieira
Consultor Jurídico

João Jampaulo Júnior
Consultor Jurídico



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 52.998

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.234, do Vereador ADILSON RODRIGUES ROSA, que concede ao Sr. ALCEBÍADES PAULINO DE OLIVEIRA o título de "Cidadão Jundiaense".

PARECER Nº 1.144

A Lei Orgânica de Jundiaí, art 14, XVII, assegura ao Legislativo, em caráter privativo, a apresentação de propostas versando sobre a concessão de títulos honoríficos.

O projeto de decreto legislativo em exame busca tal objetivo, eis que pretende outorgar ao Sr. Alcebíades Paulino de Oliveira o título de "Cidadão Jundiaense", afigurando-se revestido da condição legalidade no que concerne à iniciativa e à competência, conforme parecer da Consultoria Jurídica de fls.06, que subscrevemos na íntegra.

Quanto ao mérito, o elogiável currículo inserto nos autos bem atesta as qualidades pessoais do ilustre homenageado, e assim consignamos voto favorável à iniciativa de outorga.

É o parecer.

APROVADO
02/10/10/8

GERSON HENRIQUE SARTORI

MARCELO ROBERTO GASTALDO

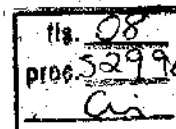
Sala das Comissões, 27.05.2008.

ADILSON RODRIGUES ROSA
Presidente e Relator

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS

SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ



Painel Eletrônico - Plenário

Matéria : PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1234

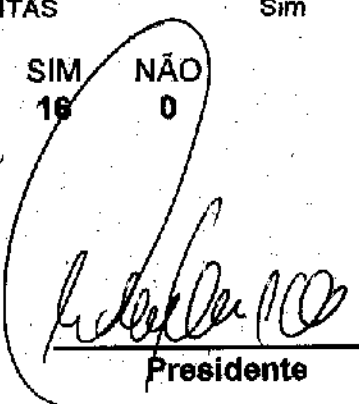
Reunião : 147ª. Sessão Ordinária
Data : 24/06/2008 - 09:21:46 às 09:22:14
Quorum : Aprovação - Dois Terços (Presidente Vota)
Total de Presentes : 16 Parlamentares
Total de Ausentes : 0 Parlamentares

Nome do Parlamentar	Voto
ADILSON RODRIGUES ROSA	Sim
ANA VICENTINA TONELLI	Sim
CARLOS ALBERTO KUBITZA	Sim
CLÁUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA	Sim
ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO	Sim
SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA	Sim
GERSON HENRIQUE SARTORI	Sim
JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS	Sim
JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA	Sim
JOSÉ ANTONIO KACHAN	Sim
LUIZ FERNANDO MACHADO	Sim
MARCELO ROBERTO GASTALDO	Sim
MARILENA PERDIZ NEGRO	Sim
ROBERTO CONDE ANDRADE	Sim
JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS	Sim
ENIVALDO RAMOS DE FREITAS	Sim

Totais da Votação :

SIM NÃO
16 0

TOTAL
16



Presidente



(Proc. 52.998)

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.175, DE 24 DE JUNHO DE 2008

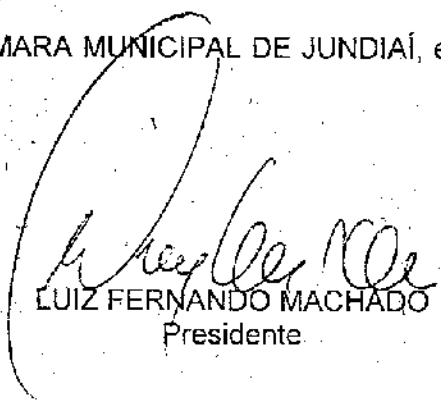
Concede ao Sr. **ALCEBÍADES PAULINO DE OLIVEIRA** o título de "Cidadão Jundiaense".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 24 de junho de 2008, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

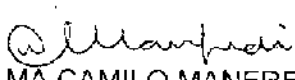
Art. 1º. É concedido ao **Sr. ALCEBÍADES PAULINO DE OLIVEIRA**, o título de "Cidadão Jundiaense".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e quatro de junho de dois mil e oito (24/06/2008).


LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e quatro de junho de dois mil e oito (24/06/2008).


WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa



DIOM DE 27/06/2008

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.175, DE 24 DE JUNHO DE 2008

Concede ao Sr. ALCEBÍADES PAULINO DE OLIVEIRA o título de "Cidadão Jundiaense".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 24 de junho de 2008, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao Sr. ALCEBÍADES PAULINO DE OLIVEIRA o título de "Cidadão Jundiaense".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e quatro de junho de dois mil e oito (24/06/2008).

LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e quatro de junho de dois mil e oito (24/06/

2008).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa